DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022 - Edição nº 262

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2022: "Institui a Comissão Mista para conduzir o processo de destinação de 60% do saldo em conta dos precatórios do Fundef para pagamento do abono aos profissionais do Magistério no âmbito do município de Maetinga, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 63CD2E0D7C-B5D14B4E03-CEEB6B47D2-35D921E9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 59, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Institui a Comissão Mista para conduzir o processo de destinação de 60% do saldo em conta dos precatórios do Fundef para pagamento do abono aos profissionais do Magistério no âmbito do município de Maetinga, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do **art. 7º da LEI MUNICIPAL Nº 224, de 03 de novembro de 2022 e do art. 8º do Decreto Municipal nº 057, de 30 de novembro de 2022**, a Comissão Mista com a finalidade específica para acompanhar e apurar as informações necessárias e importantes que serão utilizadas como base para cálculo dos valores específicos dos beneficiários dos pagamentos.

Art. 2º. A Comissão Mista é composta por 05 (cinco) servidores, efetivos ou comissionados, com a seguinte composição:

– Dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados por sua respectiva Secretária;

- **Natália Lima Carrilho**. Professora.
- **Namara Fernandes Amaral**. Supervisora Educacional.

– Um (01) representante da Secretaria Municipal de Administração, indicado por seu respectivo Secretário;

- **Renan Rocha de Aguiar**

– Um (01) representante da APLB, indicado pela Diretoria de Maetinga;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

- **Lucimar Dutra da Silva.** Professora.

– Um (01) representante do SINDSERV, indicado pela Diretoria de Maetinga.

- **Marcos Neri Alves de Souza.**

Art. 3º. A participação na Comissão Mista será considerada prestação de serviço público relevante, sem find remuneratórios e os trabalhos ocorrerao dentro do horario de trabalho previsto de cada servidor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Maetinga, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal